



DECRETO Nº 6782/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a LOM; e

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Carandaí;

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela empresa responsável pelo certame, Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção;

CONSIDERANDO a nomeação da candidata Geisa Ernestina de Paula Chagas, efetuada através do Decreto nº 6741-2024, no cargo de Conservadora de Estradas e Logradouros;

CONSIDERANDO o requerimento da candidata, protocolado em 03.05.2024, sob o nº 1717, onde requer a prorrogação do prazo para entrar em exercício;

CONSIDERANDO o permissivo legal contido no § 1º, art. 18, da Lei nº 2295-2018 – Estatuto dos Servidores Civis.

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogada, por até 15 (quinze) dias, a contar de 03.05.2024, a entrada em exercício da candidata Geisa Ernestina de Paula Chagas, no cargo de Conservadora de Estradas e Logradouros – Edital de Concurso Público nº 01-2023, nos termos do § 1º art. 18, da Lei nº 2295-2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.05.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de maio de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de maio de 2024. José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 237/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das

faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Magno Natividade Canuto, protocolado sob o nº 1713, em 03.05.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Magno Natividade Canuto, ocupante do cargo de Conservador de Prédios Públicos, por 09 (nove) dias, do período de 02.05.2024 a 10.05.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.05.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de maio de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de maio de 2024. José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 238/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 198-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Odilon Carlos de Almeida, por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 01.04.2024;

CONSIDERANDO Comunicação de Decisão expedida pelo INSS a favor do servidor, em 29.04.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Odilon Carlos de Almeida, ocupante do cargo de Professor II, até 14.06.2024, Comunicação de Decisão expedida pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 15.04.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de maio de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de maio de 2024. José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.

Aviso de Licitação

A Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 003/2024, Processo Licitatório nº 004/2024, edital nº 004/2024, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de enxovais para o serviço de hotelaria e rouparia, para atender ao Setor de Serviços Gerais da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí. O mesmo ocorrerá no site <https://hospitalcarandai.licitapp.com.br/>, com início do recebimento das propostas: às 08h do dia 07/05/2024. Término do recebimento das propostas: às 09:00h do dia 16/05/2024. Início da sessão de disputa de preços: às 09:30h do dia 16/05/2024, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site hospital.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitahmsc@carandai.mg.gov.br Tatiane Cristina de Assis Reis – Pregoeira

ERRATA DO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº

001/2024

EDITAL Nº 001/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

CONSIDERANDO que houve um equívoco ao alimentar as datas de (início



de recebimento, fim de recebimento, início da análise, fim da análise das propostas e início da disputa), na plataforma LicitAPP.

CONSIDERANDO que não há proposta cadastrada na plataforma LicitAPP, dessa forma não gerará prejuízos.

A Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal nº14.133/21, e suas alterações, torna público as seguintes alterações no Edital de licitação:

Onde se lê:

2. INFORMAÇÕES SOBRE A SESSÃO PÚBLICA

~~INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08 horas do dia 23/04/2024.~~

~~TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:15 horas do dia 06/05/2024.~~

~~INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:30 horas do dia 06/05/2024.~~

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal:
<https://hospitalcarandai.licitapp.com.br//>

Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeira nomeada nos termos da Portaria nº 046/2024 e pela Equipe de Apoio.

Área demandante: Serviço de Nutrição e Dietética

2.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Pregoeira comunicará através do "chat" sobre a nova data da realização da Sessão.

Leia-se:

2. INFORMAÇÕES SOBRE A SESSÃO PÚBLICA

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08 horas do dia 07/05/2024.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:00 horas do dia 17/05/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:30 horas do dia 17/05/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal:
<https://hospitalcarandai.licitapp.com.br//>

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira nomeada nos termos da Portaria nº 046/2024 e pela Equipe de Apoio.

Área demandante: Serviço de Nutrição e Dietética

2.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Pregoeira comunicará através do "chat" sobre a nova data da realização da Sessão.

*Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 06 de maio de 2024

Tatiane Cristina de Assis Reis
Pregoeira – Portaria nº 046/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna público a abertura do Concorrência nº 004/2024, processo de contratação nº 027/2024, edital nº 023/2024, cujo objeto é a Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de serviços técnicos para elaboração de projetos complementares e executivos de engenharia, com vistas à construção de Unidade Básica de Saúde Padrão Tipo I, a ser localizada à Avenida do Contorno – Bairro Vila Real, de acordo com Projeto Arquitetônico e Planilha Orçamentária de Custos disponibilizados pela SES-MG, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Carandaí-MG. O mesmo ocorrerá no site <http://carandai.licitapp.com.br//> com início do recebimento das propostas: às 08h 00mim do dia 08/05/2024. Término do recebimento das propostas: às 08h 00mim do dia 24/05/2024. Início da sessão de disputa de preços: às 09h 00mim do dia 24/05/2024, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Matheus Henrique Rodrigues de Melo – Agente de Contratação – Portaria 486/2023.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2024 Edital de Processo Seletivo 001/2024

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2024;

CONSIDERANDO a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, conseqüente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

CONSIDERANDO que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2024 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de: **Assistente Escolar Especializado (AEE)**;

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6497/2023; **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Decreto 6743/2024 que institui a redução temporária na carga horária de trabalho, exclusivamente para os servidores Assistente Escolar Especializado - AEE, em caráter experimental, por um período determinado e contém outras disposições.

1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

2. VAGAS:

- Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

- Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 08/05/2024

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 8:30

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 01/2024 e Decreto nº 6497/2023

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 6497/2023 e Edital 01/2024

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

O Profissional contratado para o turno da manhã ou turno da manhã e tarde assumirá o cargo na escola imediatamente após a Reunião e o candidato que for contratado para o turno da tarde assumirá o cargo, às 12:30, no mesmo dia da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informados pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Carandaí, 06 de maio de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal



Anexo 1 QUADRO DE VAGAS

ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO

E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago para efetivação	T	Início em 08/05/2024 até 06/06/2024

E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	T	Início em 08/05/2024 até 06/12/2024

E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	T	Início em 08/05/2024 até 06/12/2024

E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	T	Início em 08/05/2024 até 06/12/2024

E.M. Deputado Abelard Pereira	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago para efetivação	T	Início em 08/05/2024 até 06/06/2024



	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
E.M. João Biazutti	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	M	Início em 08/05/2024 até 06/12/2024